

Senado suspende pagamento até o final da renegociação da dívida *Flumina*

por Marta Salomon
de Brasília

Os pagamentos aos bancos privados estão suspensos até o final da renegociação da dívida externa. É o que determina o projeto de resolução do Senado aprovado ontem pela Comissão de Economia. O projeto autoriza apenas a manutenção dos compromissos com a dívida de curto prazo de caráter comercial ou interbancário.

No único ponto polêmico do texto, os senadores resolveram deixar em aberto a possibilidade de os acordos da dívida incluírem cláusulas que estendam a todos os credores eventuais vantagens concedidas a qualquer um dos banqueiros. A proposta original do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) só admitia a "sharing clause", caso o acordo também garantisse ao Brasil beneficiar-se de vantagens obtidas por outro devedor.

"Foi um pedido do embaixador Jório Dauster", argumentou o senador Jorge Bornhausen (PFL-SP), defendendo maior liberdade ao negociador da dívida externa. O argumento convenceu oito dos treze senadores presentes à votação. Na avaliação de Fernando Henrique Cardoso, o dispositivo era "uma maneira de evitar o cartel de credores". Voto vencido, o presidente da comissão, senador Severo Gomes (PMDB-SP), interpreta que o go-

verno "perde a liberdade de negociar melhores condições com pequenos bancos".

ENTENDIMENTOS

Do primeiro ao sétimo artigo, a resolução acompanha a vontade dos negociadores da dívida externa. Foi o resultado de um longo entendimento mantido entre o embaixador Jório Dauster e as principais lideranças no Senado desde o início do atual governo.

Os parâmetros referendam as diretrizes já apresentadas pelo governo aos credores, de saldar os compromissos externos de acordo com a capacidade interna de pagamento e mantendo um limite mínimo para as reservas internacionais, correspondente a quatro meses de importação (aproximadamente US\$ 8 bilhões). O cálculo é feito pela média das importações dos últimos doze meses.

"Não queremos atraparalhar as negociações", resumiu Fernando Henrique Cardoso. "A resolução é um instrumento para fortalecer os negociadores diante das pressões dos credores", disse. "Temos de reconhecer que não se trata de uma negociação fácil", observou Jorge Bornhausen. A resolução aprovada confirma o apoio informal à negociação já manifestado por parlamentares à ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello. O projeto será referendado pelo plenário do Senado na pró-

xima semana, segundo a expectativa do senador Severo Gomes. Como a competência é exclusiva do Senado, dispensa a sanção do presidente Fernando Collor.

Por imposição do artigo 52 da Constituição, cabe ao Senado fixar os parâmetros para a renegociação da dívida externa. Com base nos parâmetros definidos, os senadores vão aprovar ou não os acordos negociados com os credores. Só depois de aprovados os contratos é que o País estará autorizado a restabelecer os pagamentos aos bancos privados. "Os credores têm de saber que existe um poder político no Brasil e que os negociadores não têm liberdade total", destacou Fernando Henrique Cardoso, relator do projeto.

CONTRATOS

De acordo com a resolução, os contratos estarão limitados à capacidade interna de pagamento, "salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionário do crescimento econômico". No cálculo da capacidade de pagamento, a resolução determina que não sejam computados recursos obtidos com a venda de empresas estatais.

A conversão da dívida externa do setor público em ações de empresas estatais incluídas no programa de privatização também sofreu restrições. A

resolução aprovada exige "deságio prévio" no valor da dívida.

Eventuais litígios entre o governo e os banqueiros não serão mais submetidos ao foro de Nova York, mas à arbitragem. No sistema, credor e devedor escolhem um árbitro cada e, caso não haja acordo para a indicação de um terceiro árbitro, esse será designado pelo presidente da Corte Internacional de Justiça de Haia.

Outra inovação introduzida pelos senadores na relação tradicional com os credores proíbe qualquer tipo de gasto com o "comitê credor". O deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) espera do governo informações sobre as despesas com viagens, hospedagens, serviços técnicos e jurídicos de exclusivo interesse dos banqueiros, nos últimos anos.

Depois de meses de negociação entre o Executivo e o Legislativo, a resolução mantinha ontem, antes da votação, um único ponto de discordância: o dispositivo que obrigava os credores a estenderem automaticamente ao Brasil as vantagens concedidas a outros devedores, quando cobrassem a extensão das vantagens entre eles. A cláusula foi considerada "inibidora" das negociações, segundo avaliação do embaixador Jório Dauster, transmitida pelo senador Bornhausen. Ela foi rejeitada por 8 votos contra 5.